

de dezembro de 2024. **Valor:** O valor global é de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI, OAB/MA nº 2510 e CPF nº 124.849.033-91 e **Representante da Contratada:** ERIKA RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 000094475398-1-SSPMA e portadora do CPF nº 016.895.493-19. Leidyane Maria Silva Lins Ramos, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA (respondendo). Em São Luís, 07 de março de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 158/2024 – Contrato nº 010/2024 – Processo nº 0000486.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 00.543.634/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: contratação de uma empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, realizando manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split e sistemas de ar-condicionado central do tipo Split Sistem (Splitão), Fancolete hidrônico teto e Fan Coil Chiller na Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo o fornecimento de peças, materiais e componentes necessários. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o valor total estimado dos serviços, para 12 (doze) meses é de R\$ 239.892,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) e o valor estimado para as peças, nesse mesmo período é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 539.892,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos / 33.90.30.54 – Peças e Acessórios para móveis e equipamentos e Fonte: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o objeto do presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e poderá ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, através de Termo Aditivo, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Salete Galvão Maranhão. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 162/2024 – Contrato nº 012/2024 – Processo nº 0000460.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de BEQUIMÃO/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 14.527,80 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024163, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINA-

TURA: 06/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 163/2024 – Contrato nº 013/2024 – Processo nº 0000454.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de BACURI/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 15.290,29 (quinze mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024157, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 164/2024 – Contrato nº 009/2024 – Processo nº 0000469.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de TIMBIRAS/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 14.601,79 (quatorze mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024136, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA BITAL AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3146 2/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 157/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 045.095.213-40. CONTRATADA: BITAL AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.319.493/0001-79. REPRESENTANTE LEGAL: TARCÍSIO AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO DE SOUSA. CPF: